

Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: Romero Rodrigues Veiga



ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 132 De 01 de Outubro de 2018.

CRIA O GRUPO DE SEGURANÇA DO TRABALHO – ST, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 008, DE 25 DE JANEIRO DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Fica inserido, na Lei Complementar Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2001, o Grupo de Segurança do Trabalho – ST, que tem como finalidade planejar, implantar e gerenciar programas de ações preventivas nos serviços do Município relacionadas à Segurança e Medicina do Trabalho.

Parágrafo único. Os cargos criados pela Lei Municipal nº 5.301, de 02 de julho de 2013, passam a compor o Grupo de Segurança do Trabalho – ST, listados no **Anexo I** desta Lei Complementar, com os respectivos quantitativos de cargos de provimento efetivo e especificações de classe.

Art. 2º O art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 008, de 25 de janeiro de 2001, passa a vigorar acrescido do inciso X, com a seguinte redação:

“**Art. 10.**.....
[...]

§1º.....
[...]

X. ST - Grupo de Segurança do Trabalho com 41 (quarenta e um) cargos de provimento efetivo, inerentes às atividades da saúde e medicina do trabalho, para os quais se exija comprovação da escolaridade e habilitação, carga horária correspondente às especificações do cargo e carreira funcional, descritas no **Anexo II**”. (N. R.).

Art. 3º Os cargos efetivos criados pela Lei Municipal nº 5.301, de 02 de julho de 2013, terão sua remuneração composta pelos vencimentos definidos nas tabelas constantes no **Anexo III**,

acrescidos das gratificações que lhe forem devidas, fixadas na Legislação Municipal.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar Municipal correrão à conta das dotações constantes do Orçamento do Município, ficando o Poder Executivo autorizado a promover as alterações que se fizerem necessárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DO GRUPO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS.

GRUPO: ST – GRUPO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Denominação do Cargo	Identificação		Quantidade
	Código	Referências	
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MT-NS.01	1 a 10	01
ENFERMEIRO DO TRABALHO	MT-NS.02	1 a 10	04
MÉDICO DO TRABALHO	MT-NS.03	1 a 10	04
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MT-NM.04	1 a 10	24
TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	MT-NM.05	1 a 10	08

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSE DOS CARGOS DO GRUPO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Classe: ENGENHEIRO DE segurança do trabalho

Identificação:

- a) Código: ST - NS.01
- b) Referências: de 1 a 10
- c) CBO: 2149-15

Atribuições:

Atribuições descritas no Art. 7º da Lei nº 5.301 de 02/07/2013, que dispõe sobre o SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Condições de trabalho:

a) **Geral:** carga horária semanal de 30 horas.

b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

Recrutamento:

a) **Forma:** concurso Público de Provas ou de Provas e títulos

b) Requisitos:

1. Instrução Formal:

1.1 Superior Completo em Engenharia ou Arquitetura;
1.2 Especialização, em nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho.

2. **Idade Mínima:** 18 anos completos;

3. Outros:

3.1 Registro no Conselho de Classe da categoria profissional e/ou junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.
3.2 outras conforme instruções reguladoras do certame.

Carreira Funcional:

1. **Promoção Horizontal:** decorrente da combinação **entre a avaliação desempenho** das atribuições do cargo e frequência com aproveitamento em eventos de **capacitação** que contribuam para o enriquecimento do cargo.

2. **Acesso Vertical:** mediante a obtenção de grau de habilitação profissional mais elevado.

Lotação

Gerência de Serviços de Saúde, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional – SESMT da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Classe: ENFERMEIRO do trabalho

Identificação:

a) Código: **ST - NS.02**
b) Referências: de 1 a 10
c) CBO: 2235-30

Atribuições:

Atribuições descritas no Art. 10 da Lei nº 5.301 de 02/07/2013, que dispõe sobre o SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Condições de trabalho:

a) **Geral:** carga horária semanal de 30 horas.

b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

Recrutamento:

a) **Forma:** concurso Público de Provas ou de Provas e títulos

b) Requisitos:

1. Instrução Formal:

1.1 Superior Completo em Enfermagem;
1.2 Especialização, em nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho.

2. **Idade Mínima:** 18 anos completos;

3. Outros:

3.1 Registro no Conselho de Classe da categoria profissional e/ou junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.
3.2 outras conforme instruções reguladoras do certame.

Carreira Funcional:

1. **Promoção Horizontal:** decorrente da combinação **entre a avaliação desempenho** das atribuições do cargo e frequência com aproveitamento em eventos de **capacitação** que contribuam para o enriquecimento do cargo.

2. **Acesso Vertical:** mediante a obtenção de grau de habilitação profissional mais elevado.

Lotação:

Gerência de Serviços de Saúde, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional – SESMT da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Classe: MÉDICO do trabalho

Identificação:

a) Código: **ST - NS.03**
b) Referências: de 1 a 10
c) CBO: 2251-40

Atribuições:

Atribuições descritas no Art. 9º da Lei nº 5.301 de 02/07/2013, que dispõe sobre o SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Condições de trabalho:

a) **Geral:** carga horária semanal de 30 horas.

b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

Recrutamento:

a) **Forma:** concurso Público de Provas ou de Provas e títulos

b) Requisitos:

1. Instrução Formal:

1.1 Superiores Completo em Medicina;

1.2 Especialização, em nível de pós-graduação, em Medicina do Trabalho.

2. **Idade Mínima:** 18 anos completos;

3. **Outros:**

3.1 Registro no Conselho de Classe da categoria profissional e/ou junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

3.2 outras conforme instruções reguladoras do certame.

Carreira Funcional:

1. **Promoção Horizontal:** decorrente da combinação entre a **avaliação desempenho** das atribuições do cargo e frequência com aproveitamento em eventos de **capacitação** que contribuam para o enriquecimento do cargo.

2. **Acesso Vertical:** mediante a obtenção de grau de habilitação profissional mais elevado.

Lotação:

Gerência de Serviços de Saúde, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional – SESMT da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Classe: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Identificação:

- a) Código: **ST - NM.04**
- b) Referências: de 1 a 10
- c) CBO: 3516-05

Atribuições:

Atribuições descritas no Art. 10 da Lei nº 5.301 de 02/07/2013, que dispõe sobre o SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Condições de trabalho:

- a) **Geral:** carga horária semanal de 30 horas.
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

Recrutamento:

a) **Forma:** concurso Público de Provas ou de Provas e títulos

b) **Requisitos:**

1. **Instrução Formal:**

- 1.1 Nível Médio Completo;
- 1.2 Curso Técnico em Segurança do Trabalho.

2. **Idade Mínima:** 18 anos completos;

3. **Outros:**

3.1 Registro no Conselho de Classe da categoria profissional e/ou junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

3.2 outras conforme instruções reguladoras do certame.

Carreira Funcional:

Promoção Horizontal: decorrente da combinação entre a **avaliação desempenho** das atribuições do cargo e frequência com aproveitamento em eventos de **capacitação** que contribuam para o enriquecimento do cargo.

Lotação:

Gerência de Serviços de Saúde, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional – SESMT da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

Classe: TÉCNICO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

Identificação:

- a) Código: **ST - NM.05**
- b) Referências: de 1 a 10
- c) CBO: 3222-15

Atribuições:

Atribuições descritas no Art. 11 da Lei nº 5.301 de 02/07/2013, que dispõe sobre o SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho.

Condições de trabalho:

- a) **Geral:** carga horária semanal de 30 horas.
- b) **Especial:** o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

Recrutamento:

a) **Forma:** concurso Público de Provas ou de Provas e títulos

b) **Requisitos:**

1. **Instrução Formal:**

- 1.1 Nível Médio Completo;
- 1.2 Cursos Técnicos de Enfermagem e de Segurança do Trabalho.

2. **Idade Mínima:** 18 anos completos;

3. **Outros:**

3.1 Registro no Conselho de Classe da categoria profissional e/ou junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

3.2 outras conforme instruções reguladoras do certame.

Carreira Funcional:

Promoção Horizontal: decorrente da combinação entre a **avaliação desempenho** das atribuições do cargo e frequência com aproveitamento em eventos de **capacitação** que contribuam para o enriquecimento do cargo.

Lotação:

Gerência de Serviços de Saúde, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional – SESMT da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Administração.

ANEXO III
TABELA DE VENCIMENTO INICIAL DOS CARGOS DO
GRUPO DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ST

CARGO	REF.	VENCIMENTO INICIAL R\$
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	4.354,88
ENFERMEIRO DO TRABALHO	1	3.566,13
MÉDICO DO TRABALHO	1	3.566,13
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	1	1.343,69
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	1	1.343,69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.14.004/2018
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO** da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2.14.004/2018**, cujo **OBJETO É O FECHAMENTO EM ALVENARIA DE 02 GALPÕES EM PÓRTICO PRÉ-MOLDADO PARA A COLETA SELETIVA, NO BAIRRO VERDEJANTE, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: CBA CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP, e SST CONSTRUTORA EIRELI-ME.** Caso não haja Recurso pendente fica determinado o dia 07 de novembro de 2018, às 09:00 horas, para abertura das **PROPOSTAS DE PREÇOS** das **EMPRESAS HABILITADAS**.

Campina Grande, 25 de outubro de 2018.

HELDER GIUSEPPE CASULO DE ARAÚJO
PRESIDENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
2.03.001/2017

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº 2.03.001/2017. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e **FLÁVIO HENRIQUE DE MIRANDA - ME.** **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO tem por objeto a **RETIFICAÇÃO** da **CLÁUSULA QUINTA E ANEXO** do CONTRATO Nº 2.03.001/2017. **VALOR:** O VALOR do CONTRATO Nº 2.03.001/2017 fica acrescido em R\$ 19.960,00 (dezenove mil, novecentos e sessenta reais). **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.007/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Diniz de Oliveira e Flávio Henrique de Miranda. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 2.07.001/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 2.07.001/2017. **PARTES:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ALIANÇA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA.** **VIGÊNCIA:** O PRAZO do presente **CONTRATO** fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente instrumento. **VALOR:** O VALOR do **CONTRATO** Nº 2.07.001/2017 fica acrescido em R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais). **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.07.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** **LEI FEDERAL Nº 8.666/93**, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Luiz Otávio Gomes Vieira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de outubro de 2018.

LUIZ ALBERTO LEITE
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ESCOLA LINDOLFO MONTENEGRO

PORTARIA Nº 001/2018

A Gestora da Escola Municipal Maria José de Carvalho Sousa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei Nacional das Licitações e contratos com o Poder Público.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os servidores **JANEIDE ALVES BARBOSA**, matrícula nº 6686; **CARLOS ALBERTO BARBOSA** matrícula nº 5431 e **GERLANE DANTAS DE OLIVEIRA** matrícula nº 4586, na condição de **MEMBROS TITULARES**, lotados na Secretaria de Educação, para compor a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LINDOLFO MONTENEGRO**, para receber conferir, ver validade dos produtos e se estão em perfeito estado, assinar a nota de conferência e passar para a gestora.

Artigo 2º - O prazo de validade da **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS** será de 01 (um) ano a contar do dia 27 de junho do ano corrente.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande / PB, 27 de junho de 2018.

MARIA RIVANDA DUARTE LOPES
GESTORA ESCOLA (MATRÍCULA 13280)

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.016/2018

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, XVII e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **considerando**, que a compra realizada de componentes é necessária à realização de revisão de equipamentos- Caminhão Placa QFW

6956, durante o período de garantia técnica, nos termos do Contrato nº 2.14.046/2016 e do termo de garantia, oriundo do Pregão Presencial nº 2.14.032/2016, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **considerando**, também, que a presente contratação direta de componentes é condição indispensável para a vigência da garantia, vez que feita junto ao fornecedor original; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 039/2018/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **por ser tratar de realização de serviço de revisão técnica do Caminhão, durante o período de garantia técnica junto ao fornecedor original dos equipamentos, RATIFICA o ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.016/2018, com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9119/2018, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa GAMA DIESEL LTDA, no valor total de R\$ 1.951,90 (um mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 29 de outubro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

HOMOLOGAÇÃO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº
2.14.008/2018

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 25, I e 26, da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **CONSIDERANDO** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **CONSIDERANDO**, que a manutenção do Trator D150 deve ser feita junto ao fornecedor original empresa **Dex Peças e Componentes para veículos Ltda**; **CONSIDERANDO**, que existe declaração de exclusividade da empresa Volvo Brasil Veículos Ltda, instruindo o presente procedimento, devidamente registrada; **CONSIDERANDO**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 040/2018/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta por **inexigibilidade, RATIFICA o ATO DE INEXIGIBILIDADE**, oriundo do processo de inexigibilidade nº 2.14.008/2018 **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de serviço nº 2.9120/2018, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela Contratante**, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa **Dex Peças e Componentes pra Veículos Ltda sob o nº 05.577.567/0004-91, com valor total de R\$ 4.482,87 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos)** conforme classificação orçamentária e planilha anexas ao procedimento.

Campina Grande, 29 de outubro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº. 492 De 29 de outubro de 2018

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o Servidor Efetivo **LUCIANO JOSÉ GUEDES PINHEIRO** – matrícula nº. 12766, OAB/PB nº 20634, para compor a **Junta Recursal**, que analisa os recursos dos processos administrativos do **Procon Municipal**.

Cumpra-se.

ALESSANDRO FARIAS LEITE
PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

AVISO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA E APLICAÇÃO DE MULTA

CONTRATO Nº093/2017-STTP

Campina Grande, 26 de outubro de 2018.

À **HIGH TEC - AERLISON CABRAL DE LIMA**. CONTRATO Nº 093/2018-STTP. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2018. Vimos por meio desta notificar a Empresa **AERLISON CABRAL DE LIMA**, com sede na Rua Gasparino Barreto, 700 – Cruzeiro – Campina Grande-PB, inscrita no CNPJ sob o nº16.417.577/0001-33, a pessoa do representante legal Almir Mendes da Silva Junior, inscrito no CPF nº 096.168.584-08, do descumprimento da cláusula nona e aplicabilidade das sanções previstas na cláusula décima primeira, nos termos das alíneas “a” e “c”.

- 1 Aplica-se a sanção de - Advertência
- 2 Aplica-se a sanção correspondente a R\$ 647,40 (seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Fica a **HIGH TEC - AERLISON CABRAL DE LIMA**, notificada a comparecer nesta Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, para proceder ao pagamento da multa ou para, querendo, apresentar defesa, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação desta notificação no Semanário do Município de Campina Grande-PB.

O não atendimento da presente notificação no prazo assinalado, ou ausência de defesa ou o não acolhimento da mesma, implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis.


FELIX ARAÚJO NETO
SUPERINTENDENTE DA STTP

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25020/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:30 horas do dia 12 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA. CONFORME CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº128/2012-**

SINCOV 776784/2012. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 26 de Outubro de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25021/2018

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Santa Clara-antigo Museu de Artes Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Campina Grande - PB, às 14:30 horas do dia 19 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO PÚBLICO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA. CONFORME CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT Nº 128/2012-SICONV 776784/2012. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 3.057. Informações: no horário das 08:00 as 11:00 horas - 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33106652. E-mail: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 29 de Outubro de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.02.003/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Finanças HOMOLOGA o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.02.003/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TRIBUTÁRIA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE RECEITAS RELATIVAS A TAXAS DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO E DAS LICENÇAS AMBIENTAIS JUNTO A EMPRESAS DE TELEFONIA, ENVOLVENDO CADASTRAMENTO DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, AUDITORIA FISCAL, CÁLCULO DOS ENCARGOS, APURAÇÃO TOTAL E COBRANÇA DO DÉBITO, PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO** em favor da Empresa: **GS SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.133.732/0001-85, vencedora do **ITEM 1: PERCENTUAL DE REMUNERAÇÃO DE 17% (dezessete por cento)**.

Campina Grande, 29 de outubro de 2018.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.617/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE: "FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E ABSORVENTES", PARA ATENDIMENTO DE RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DEMANDAS JUDICIAIS, SERVIÇOS HOSPITALARES, CER E DEMANDAS CONTINGENCIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE 12 MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP; com o valor global de R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais), LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA; com o valor global de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; com o valor global de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.496.500,00 (um milhão, quatrocentos e noventa e seis mil e quinhentos reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.617/2018 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 24 de Outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.620/2018

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à CONTRATAÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL E EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS (EM COMODATAO)", CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: MFT COMERCIO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E MANUTENÇÃO LTDA;

com o valor global de R\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº. 16.620/2018 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 19 de Outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.617/2018 PROCESSO Nº
16.617/2018

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE: "FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS, GERIÁTRICAS E ABSORVENTES", de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP - 1º lugar nos itens: 003, 006, com o valor global de R\$ 258.500,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e quinhentos reais). 2) LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - 1º lugar nos itens: 002, 004, 007, 008, com o valor global de R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). 3) NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - 1º lugar nos itens: 001, 005, 009, com o valor global de R\$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.620/2018 PROCESSO Nº
16.620/2018

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREDIAL E EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E MATERIAIS (EM COMODATAO)", de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1) MFT COMERCIO MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E MANUTENÇÃO LTDA - 1º lugar nos itens: 001, com o valor global de R\$ 1.656.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil reais).

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 010/2018

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, **Francisco de Jesus Cardoso Xavier, matrícula nº 6538, Engenheiro desta SECOB**, para fiscalizar a Obra referente ao Contrato Nº 2.08.008/2018, Concorrência 2.08.002/2018, cujo objeto é: Recapeamento asfáltico nos Bairros: Alto Branco, Bela Vista, Bodocongó / Ramadinha II, Catolé, Centenário, Centro, Conceição, Cruzeiro, Dinâmica, Distrito Industrial, Estação Velha, Itaré, Jardim Paulistano, Jardim Tavares, José Pinheiro, Liberdade, Malvinas, Monte Santo, Nova Brasília, Novo Bodocongó/Araxá, Palmeira, Prata, Presidente Médici, Quarenta, Ramadinha, Sandra Cavalcante, SantaCruz, Santa Rosa, Santo Antônio, São José, Serrotão, Tambor, Três Irmãs, Universitário, Velame, Vila Cabral e nos Distritos de Galante e São José da Mata, no município de campina Grande ,Estado da Paraíba

Campina Grande, 30 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 485

De 08 de outubro de 2018.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de possível acúmulo indevido de cargos públicos, constante no **Ofício nº 613/2018/MPPB/PDPP-CG, datado de 03 de setembro de 2018, e Despacho de Instauração de Inquérito Civil com determinação de Diligências Instrutórias**, subscritos eletronicamente por **Dr. Alyrio Batista de Souza Segundo**, promotor de Justiça, em desfavor do servidor **ERICK XAVIER DA SILVA**, Mat. 13970, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 486

De 08 de outubro de 2018.

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, para apurar denúncia de possível acúmulo indevido de cargos públicos, constante no **Ofício nº 633/2018/MPPB/PDPP-CG, datado de 11 de setembro de 2018, e Despacho de Instauração de Inquérito Civil com determinação de Diligências Instrutórias**, subscritos eletronicamente por **Dr. Alyrio Batista de Souza Segundo**, promotor de Justiça, em desfavor da servidora **ANA PAULA RODRIGUES MASCENA**, Mat. 6362, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

02 – Compor a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRASE.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE SAÚDE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018 DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2017**

22ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - DINAMÉRICA) NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2017 para provimento de cargos pertencente à Unidade de Pronto Atendimento – UPA (DINAMÉRICA); Considerando a necessidade de profissionais para preenchimento das escalas de serviço;

CONVOCA os candidatos, relacionados no **Anexo I** deste Edital com vistas à contratação para cargo, por tempo determinado, conforme as seguintes observações:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE APRESENTAÇÃO

1. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria de Saúde – Gerência de Recursos Humanos, no dia e horário estipulado no item 2, para entrega dos documentos relacionados abaixo:

- a) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- b) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor (com comprovante de votação da última eleição);
- c) Cópia do PIS/PASEP;
- d) Cópia da Carteira de trabalho (frente e verso da foto – página que tem o número e série);
- e) Cópia da Carteira de Reservista (para o sexo masculino);
- f) Cópia do Mandado Judicial (no caso de devedor pensão alimentícia);
- g) Cópia do Comprovante de Residência (atual);
- h) Cópia do Comprovante de escolaridade referente ao cargo em que foi aprovado;
- i) Cópia do cartão de conta no Banco Bradesco (caso já possua);
- j) 01 foto 3x4;
- k) Atestado Admissional de Saúde;
- l) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Estadual, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) Certidão dos setores de distribuição dos Fóruns Criminais da Justiça Federal, dos lugares onde tenha residido ou reside nos últimos 5 (cinco) anos;
- n) Cópia da Carteira do conselho (para os cargos da área de saúde) e certidão de nada consta do Conselho;
- o) Laudo Médico emitido pela FUNAD (concorrente ao cargo para pessoas com necessidades especiais).

1.1 O candidato convocado será atendido por ordem de chegada.

1.2 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo a ausência de apresentação de qualquer documento constante no item 1 considerada descumprimento do referido item.

DA APRESENTAÇÃO

2. O candidato convocado deverá comparecer à Secretaria de Saúde - Av. Assis Chateaubriand, nº 1376 – Liberdade – Campina Grande-PB, 58105-420, para apresentação da documentação conforme programação abaixo:

2.1 DIA 01/11/2018 – QUINTA-FEIRA

HORÁRIO: 08h00min às 13h00min

2.2 O não comparecimento no dia estipulado para apresentação implicará na renúncia tácita do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à contratação, salvo as hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término do prazo para apresentação da documentação.

DO TREINAMENTO

3. Após assinatura do Termo de Apresentação, o candidato convocado deverá participar da fase de treinamento que ocorrerá no dia 01 de novembro de 2018, com base no item 12.14 do Edital nº 001/2017 do Processo Seletivo Simplificado.

Convocação	29/10/2018
Apresentação do convocado	01/11/2018
Fase de Treinamento	01/11/2018


LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NOS NÍVEIS MÉDIO, TÉCNICO E SUPERIOR DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) DINAMÉRICA MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

Classificação	Cargo Pretendido	Nome
06ª	Auxiliar de Farmácia	Kalina Kercia Oliveira
35ª	Enfermeiro	Tereza Viana Duarte
71ª	Técnico de Enfermagem	Mardenia Katiere Campos Barboza
72ª	Técnico de Enfermagem	Danielly de Oliveira Félix
73ª	Técnico de Enfermagem	Cileneide Andrade Silva

PORTARIA Nº 002/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Interinstitucional Provisória para a Condução do Processo de Estruturação da Rede de Assistência às Pessoas com Doença Falciforme:

Miguel Rodrigues Albuquerque Dantas (**Secretaria Municipal de Saúde-SMS**)

Edna Guedes da Costa (**Secretaria Municipal de Saúde-SMS**)

Danilo da Silva Alves (**Secretaria Municipal de Saúde-SMS**)

Thais Celi Lopes Benevides (**Hospital Universitário Alcides Carneiro-HUAC**)

Josenilton Quirino Dias (**3ª Gerência Regional de Saúde - 3ª GRS**)

Pollyanna Mirtes Silva Ribeiro (**Hemocentro de Campina Grande-HCG**)

Joseilton Brito de Freitas (**Conselho Municipal de Saúde-CMS**)

Berenice Ferreira Ramos (**Conselho Municipal de Saúde-CMS**)

Ariosvalber de Sousa Oliveira (**Movimento Negro de Campina Grande-MNCG**)

Dinaci Silva (**Associação Paraibana de Pessoas com Anemias Hereditárias-ASPPAH**)

Solange Ferreira Lustosa (**Assoc. Paraibana de Pessoas Anemias Hereditárias-ASPPAH**)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 13 de Setembro de 2018.

PORTARIA Nº 003/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Provisória Interinstitucional para Avaliação do PMAQ-AB do município de Campina Grande:

Joseilton Brito de Freitas (**Conselho Municipal de Saúde**)

Berenice Ferreira Ramos (**Conselho Municipal de Saúde**)

Edna Guedes da Costa (**Secretaria Municipal de Saúde**)

Filipe de Araújo Reul (**Secretaria Municipal de Saúde**)

Giovanni Freire da Silva (**SINTAB**)

Lizziane Aparecida S. Macedo (**ASPEN**)

Joaquim de Sousa Dias (**UBS Velame I**)

Priscila Rúbia Barros Oliveira (**UBS Francisco Brasileiro**)

Rafael Vinicius L. Pessoa (**UBS João Rique**)

Theresa Christina Gomes de Menezes (**UBS Wesley Targino**)

Danielle de Albuquerque Abrantes (**UBS Estação Velha**)

Maria Gilvanete Silva Fernandes (**UBS Malvinas**)

Rosiane de Souza Moreira (**UBS Monte Santo**)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Campina Grande, 13 de setembro de 2018.

Campina Grande, 13 de Setembro de 2018.


JOSEILTON BRITO DE FREITAS
 PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

GABINETE DO PREFEITO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP
2.01.007/2018-GP**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP0007/2018, que objetiva: Locação de um imóvel situado a Rua Arnaldo Luiz de Melo, 72 - São José da Mata - Campina Grande - PB, para instalação da Base Comunitária da Polícia Militar do Estado da Paraíba - RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: Antoniel Barros Santos - R\$ 12.000,00.

Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº
AD00001/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2018, que objetiva: Aquisição de Kits Lanches para atender as necessidades da Secretaria do Gabinete do Prefeito.; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSIVAN SILVA-ME - R\$ 348.000,00.

Campina Grande - PB, 30 de outubro de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº
2.06.126/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 2.06.126/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e Nordeste Comércio de Peças e Serviços Ltda., **OBJETO:** **RETIFICAÇÃO da CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO Nº 2.06.126/2017 e da CLÁUSULA SEGUNDA do TERMO DE ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO Nº 2.06.126/2017.** **VIGÊNCIA:** o prazo será prorrogado por mais 12 (doze) meses; **VALOR: R\$ 865.600,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais), LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.126/2017 do **PREGÃO Nº 2.06.029/2017 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.06.029/2017 FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Nordeste Comércio de Peças e Serviços Ltda. **DATA DE ASSINATURA:** 23 de outubro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.08.008/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA.. OBJETO:** RECAPEAMENTO

ASFÁLTICO NOS BAIROS ALTO BRANCO, BELA VISTA, BODOCONGÓ/RAMADINHA II, CATOLÉ, CENTENÁRIO, CENTRO, CONCEIÇÃO, CRUZEIRO, DINAMÉRICA, DISTRITO INDUSTRIAL, ESTAÇÃO VELHA, ITARARÉ, JARDIM PAULISTANO, JARDIM TAVARES, JOSÉ PINHEIRO, LIBERDADE, MALVINAS, MONTE SANTO, NOVA BRASÍLIA, NOVO BODOCONGÓ/ARAXÁ, PALMEIRA, PRATA, PRESIDENTE MÉDICI, QUARENTA, RAMADINHA, SANDRA CAVALCANTE, SANTA CRUZ, SANTA ROSA, SANTO ANTONIO, SÃO JOSÉ, SERROTÃO, TAMBOR, TRÊS IRMÃS, UNIVERSITÁRIO, VELAME, VILA CABRAL, E NOS DISTRITO GALANTE E SÃO JOSÉ DA MATA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 32.427.053,06 (trinta e dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cinquenta e três reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.08.002/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 15.451.1025.1011/4490.51/052/000/GOVERNO FEDERAL/SICONV Nº 857419. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e José de Arimatéa Rocha. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de outubro de 2018.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzu Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 13:30 horas do dia 03 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Serviços de instalação e/ou remanejamento de equipamentos de ar condicionados novos e/ou usados, incluindo tubulação, cabos elétricos, suporte, suporte, fixação das máquinas, teste de funcionamento. O valor de instalação não sofrerá mudanças para contratante em razão de e/ou modelo.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 19 de Setembro de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzu Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para prestação de serviços de injeção e/ou fundição para a atender a necessidade da STTP, pelo setor semaforico.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento

legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 15 de Outubro de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2018

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cazuzu Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB, às 14:00 horas do dia 07 de Novembro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de material para o sistema de segurança eletrônico.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. E-mail: sttpcampina.licita@gmail.com. Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou www.tce.pb.gov.br.

Campina Grande - PB, 23 de Outubro de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/ AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018

A Comissão Permanente de Licitação Torna público, para conhecimento aos que possa interessar que O PREGÃO PRESENCIAL Nº 00033/2018, que objetiva Contratação de empresa para prestação de serviços de injeção e/ou fundição para atender a necessidade da STTP, pelo setor semafórico. a realizar no dia 30 de Outubro de 2018 foi declarado DESERTO, por não comparecer empresa do ramo. Nova data agendada para o dia 13 de Novembro de 2018, às 14:00 horas. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura das propostas na sala da referida comissão, sediada na Rua Cazuzu Barreto, 113 - Estação Velha - Campina Grande - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/92 e 10.520/02. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33411278. Email: licitacaosttpcg@gmail.com Edital: <http://sttpcg.com.br/> ou www.tce.pb.gov.br

Campina Grande - PB, 30 de Outubro de 2018.

POLLYANNA MARIA LORETO MEIRA
PREGOEIRA OFICIAL

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00023/2018, que objetiva: Contratação de empresa

para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S para uso dos agentes de Trânsito da STTP - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, no desempenho de suas atividades, conforme especificações constantes no termo de referência.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - R\$ 97.909,57; LC - Empreendimentos e Distribuidora Ltda - R\$ 248.935,95.

Campina Grande - PB, 03 de Setembro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00030/2018, que objetiva: Serviços de instalação e/ou remanejamento de equipamentos de ar condicionados novos e/ou usados, incluindo tubulação, cabos elétricos, suporte, suporte, fixação das máquinas, teste de funcionamento. O valor de instalação não sofrerá mudanças para contratante em razão de e/ou modelo.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de: MARCELL VIANNEY SOUZA SILVA - R\$ 11.200,00.

Campina Grande - PB, 23 de Outubro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S para uso dos agentes de Trânsito da STTP - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos, no desempenho de suas atividades, conforme especificações constantes no termo de referência.. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00023/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 05.010 Superintendências de Trânsito e Transportes Públicos 15.451. 1025.2091 Ações de Melhoria no Sistema de Trânsito 3390.30.000 - Material de Consumo 44.90.52.99 000 - Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00133/2018 – 05.10.18 - HIPER COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI - R\$ 47256,20.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de instalação e/ou remanejamento de equipamentos de ar condicionados novos e/ou usados, incluindo tubulação, cabos elétricos, suporte, suporte, fixação das máquinas, teste de funcionamento. O valor de instalação não sofrerá mudanças para contratante em razão de e/ou modelo. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00030/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande / STTP: 05.010 Superintendencia de Trânsito de Transportes Públicos 04.122.2001.2092- Ações Administrativas 3390.39.99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendencia de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00157/2018 - 23.10.18 - MARCELL VIANNEY SOUZA SILVA - R\$ 11.200,00.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDDCA

RESOLUÇÃO DE Nº. 001/2018

Dispõe sobre a convocação da "XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente" e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDDCAJCG, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal que cria o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente nº. 5.090/2011; e considerando o disposto no Art. 2º, XV, do Regimento Interno do CMDDCAJCG;

Considerando a necessidade de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as ações de enfrentamento as violações e considerando a diversidade.

Art.1º - Convocar a "**XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**", com o tema "**Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências**".

Art.2º - Estabelecer a data de "**31 de outubro de 2018**" para a realização da Conferência Livre e o período de novembro para a realização da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.3º - Instituir a Comissão Organizadora Municipal considerando a paridade entre a sociedade civil e o poder executivo municipal coordenado pela coordenadora e coordenador adjunto do CMDDCAJCG.

§1º - A Comissão Organizadora Municipal contará com a participação das crianças e adolescentes da Comissão de Protagonismo do FÓRUM-DCA/PB/Agreste/Campina Grande, na proporção de a cada (02) dois conselheiros (as) (01) um adolescente.

§2º - Para realização da eleição de delegados (as) considerar a diversidade quanto à raça, ao gênero, à orientação sexual, a pessoa com deficiência, à etnia, representantes de comunidades tradicionais (indígenas, quilombolas e ciganos). Quanto delegados/as adolescentes municipais, regionais ou estadual considerar a diversidade de idade, étnico racial, religiosa, territorial (urbano e rural), gênero, em situação de rua, em conflito com a lei, em acolhimento institucional, orientação sexual, com deficiência, adolescentes que contemplem as diversidades no que diz respeito a participação de comunidades tradicionais, assentamentos e áreas rurais, sendo compreendido pelo menos dois destes grupos, considerando a realidade do município/região.

§3º - A Secretaria de Assistência Social do Município viabilizará o apoio administrativo necessário ao funcionamento de demandas da Comissão Organizadora, conforme vinculação do CMDDCA/CG com a SEMAS, estabelecido na Lei n.º5090/2011.

Art.4º - Compete a Comissão Organizadora Municipal:

I - Definir o Plano de Ação e Metodologia de Trabalho da XI Conferência;

II - Orientar as Crianças e Adolescentes em relação às Conferências Livres, com base no documento do CONANDA que trata das orientações para as Conferências Livres;

III - Com base no documento do CONANDA - das orientações das Conferências Municipais, Distritais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente - elaborar documento contendo diretrizes para a realização da XI Conferência Municipal;

IV - Elaborar a metodologia e a programação da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Organizar e sistematizar os relatórios das Conferências Livres e da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VI - Garantir a modalidade de "Educomunicação" através das Crianças e Adolescentes em todas as etapas da XI Conferência Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes;

VII - Elaborar o Regimento Interno da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII - Encaminhar toda a documentação em relatório e lista de Delegados para a X Conferência Estadual;

Art.5º - As Crianças e Adolescentes terão direito de participar, na condição de Delegados da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art.6º - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Campina Grande disponibilizará recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente FMCA, do Eixo de Gestão da Política do Plano de Aplicação de recursos do referido fundo, para complementação da realização das Conferências Livres e da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Art.7º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 18 de outubro de 2018.


SORAYA DE MOURA SOUSA
COORDENADORA DO CMDDC/CG

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02
AO CONTRATO Nº 2.07.001/2017**

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 2.07.001/2017. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ALIANÇA COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA. **VIGÊNCIA:** O PRAZO do presente CONTRATO fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da assinatura do presente instrumento. **VALOR:** O VALOR do CONTRATO Nº 2.07.001/2017 fica acrescido em R\$ 2.990.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa mil reais). **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 2.07.001/2017. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Luiz Otávio Gomes Vieira da Silva. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de outubro de 2018.

LUIZ ALBERTO LEITE
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE AGRICULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.007/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.007/2018
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.007/2018, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 09 (NOVE) M3 DE ÁGUA, SE OBRIGANDO A REALIZAR TANTAS VIAGENS FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILOMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de Sr. FERNANDO ROSENDO DE BRITO, inscrito no CPF sob o Nº 207.080.924-20, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de outubro de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.008/2018
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.008/2018, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 09(NOVE) M3 DE ÁGUA, SE OBRIGANDO A REALIZAR TANTAS VIAGENS FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILOMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de Sra. VILÂNIA DANTAS PAIVA OLIVEIRA, inscrita no CPF sob Nº 064.215.294-29, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de outubro de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.009/2018
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.009/2018, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 09 (NOVE) M3 DE

ÁGUA, SE OBRIGANDO A REALIZAR TANTAS VIAGENS FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILOMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de Sr. EDSON ANACLETO QUINTINO, inscrito no CPF sob o Nº 070.048.454-00, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de outubro de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.010/2018
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.010/2018, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 09(NOVE) M3 DE ÁGUA, SE OBRIGANDO A REALIZAR TANTAS VIAGENS FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILOMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de Sr. VALTER BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF sob o Nº 054.573.904-70, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de outubro de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.011/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.11.011/2018
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.11.011/2018, cujo OBJETO É LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE DE CARGA A PARTIR DE 09 (NOVE) M3 DE ÁGUA, SE OBRIGANDO A REALIZAR TANTAS VIAGENS FOREM NECESSÁRIAS PARA ATINGIR O PERCURSO TOTAL DE 180 QUILOMETROS POR DIA, DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTANDO E DISTRIBUINDO ÁGUA POTÁVEL TRATADA PARA ATENDER A ZONA RURAL DO MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, em favor de Sra. ELAINE CRISTINA SOARES, inscrito no CPF sob o Nº 038.690.614-99, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais)/mês, totalizando R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais), com fundamento no Artigo 24, Inciso

IV, da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 29 de outubro de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00023/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2018, que objetiva: Inscrição de servidores no CURSO C.I.S, a realizar - se a nos dias 16 á 18 de Novembro de 2018; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - R\$ 4.470,00.

Campina Grande - PB, 25 de Outubro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00037/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00037/2018, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de peças para manutenção corretiva e preventiva das motocicletas da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: N.F.MOTO PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 7.394,54.

Campina Grande - PB, 24 de Outubro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de peças para manutenção corretiva e preventiva das motocicletas da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00037/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de transito e Transportes Publico 15.451.1025.2091- Ações de Melhoria no Sistema de Transito 3390.30.99 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00159/2018 - 24.10.18 - N.F. MOTO PEÇAS LTDA - EPP - R\$ 7.394,54.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Inscrição de servidores no CURSO C.I.S, a realizar - se a nos dias 16 á 18 de Novembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de Transito e Transporte Publico 122.2001.2092

Ações Administrativas da STTP 3390.39 99 **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00161/2018 - 25.10.18 - CIS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL - R\$ 4.470,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 00060/2018 **PARTES:** STTP / MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE PLÁSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA **OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE VALOR,** MANTENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL 00008/2017/STTP, COM FULCRO NO ART 65, INCISO I ALÍNEA B, § 1º DA LEI 8666/93. **ASSINAM:** FELIX ARAUJO NETO / MOREIRA COMERCIO VAREJISTA DE PLÁSTICOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. **ASSINATURA:** 01/11/2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO
CONTRATO Nº 0018/2017**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PUBLICOS-STTP **CONTRATADA:** ATECEL – Associação Técnica Científica Ernesto Luís de Oliveira **OBJETO:** Rescisão Unilateral do Contrato nº 0018/2017, conforme parecer acostado ao referido Termo e fundamentada no Art. 78, Incisos XII, combinado, Art. 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Assinatura:** 01/10/2018. **FELIX ARAUJO NETO**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0193/2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conforme o que estabelece os Artigos 12 e 13 da Lei Municipal Nº 6.151, de 07 de outubro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Eleitoral Central**, que coordenará o processo de eleição 2018 dos Diretores e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental e de Educação Infantil e dos Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino.

1. Iolanda Barbosa da Silva – Secretária de Educação; Matrícula-20.806
2. Marcela Borges Lucas de Araújo – Representante da Gerência de Educação Infantil; Matrícula-13.803
3. Enildo Pereira da Silva – Representante da Gerência de Ensino Fundamental; Matrícula-2816
4. Maria de Fátima Silva de Salles Lopes - Representante da Diretoria de Apoio às Escolas; Matrícula-3854

5. Mônica Cristina da Cunha Santos – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste da Borborema – SINTAB; Matrícula-11.484

6. Elineide Cordeiro Araújo - Representante da Inspeção Técnica de Ensino Municipal; Matrícula-9317

7. Mônica Rogéria de Souza Maciel – Representante do Conselho Municipal de Educação; Matrícula-12729

Art. 2º - Compete a referida Comissão criar subcomissões para colaborar no processo eleitoral

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 01 de novembro de 2018.


IOLANDA BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON

PORTARIA Nº 001/2018

O COODENADOR EXECUTIVO DO **FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE DIREITOS DIFUSOS – PROCON** DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita nos art. 67 e 73 da Lei 8.666/93 e suas alterações conforme os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE

Artigo 1º - 1º Designar a funcionária pública **Ana Claudia Carneiro Chaves**, Agente Administrativo, Matrícula nº 10.160, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pelo Fundo Municipal de Defesa de Direitos Difusos – PROCON com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 29 de outubro de 2018.


RIVALDO R. CAVALCANTE JR.

COORDENADOR EXECUTIVO PROCON MUNICIPAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.666/2018**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 21 de Novembro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.666/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE: “FITAS REAGENTES”, PARA TESTES DE CONTROLE DE GLICEMIA E APARELHOS GLICOSIMETROS EM COMODATO PARA ATENDIMENTO DE ORDENS JUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS, PACIENTES DO PROGRAMA HIPERDIA E SERVIÇOS HOSPITALARES DURANTE 12 MESES NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 30 de Outubro de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.667/2018**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, através da Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 09 horas do dia 22 de Novembro de 2018, licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP sob Nº16.667/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **SERVIÇO DE: “MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM TROCAS DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS”, PARA ATENDER UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE-PB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** O Edital e demais informações estarão à disposição dos interessados no site: <https://www.campinagrande.pb.gov.br/portaldatransparencia/>.

Campina Grande, 30 de Outubro de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 16.673/2018

A Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica **DISPENSA 16.673/2018 /SMS/FMS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, destinado a **AQUISIÇÃO DE: “MATERIAL GRÁFICO (FOLDERS)”, PARA ATENDER AS AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE, AÇÕES DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA-SAMU E AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: GRAFICA E EDITORA VITÓRIA EIRELI-EPP PORTADORA**

DO CNPJ Nº 12.661.996/0001-65, no valor global DE R\$ 16.370,00 (DEZESES MIL, TREZENTOS E SETENTA REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), com a seguinte dotação: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.1009.2099 – AÇÕES DE ATENÇÃO À SAÚDE PAB FIXO:10.302.1010.2101 – AÇÕES DO SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL E DE URGÊNCIA-SAMU. 10.305.1012.2107 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 014 (SUS).

Campina Grande, 23 de Outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

25ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.004/2017

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.004/2017, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Unidade de Pronto Atendimento – UPA Dr. Adhemar Dantas

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	DANIELA DA CUNHA CARNEIRO	015.718.444-73

Campina Grande, 01 de novembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

37ª HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 16.001/2018

A Secretária Municipal de Saúde, depois de acolhida a prévia apreciação documental realizada Comissão Especial de Seleção em Chamamentos Públicos da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, nomeada pela Portaria SMS/PMCG Nº 015/2018/SMS-GS, vem, por meio deste ato, homologar o credenciamento dos seguintes profissionais médicos, em sede do Chamamento Público Nº. 16.001/2018, por estarem revestidos da legalidade exigida pelo Edital do certame.

I. Hospital Municipal Dr. Bezerra de Carvalho

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	MARIA DE LOURDES HOLANDA TEIXEIRA	036.844.093 - 16

II. Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	DANIEL BRAGA CAVALCANTE	012.544.734 - 59
2	MARCELA SILVA VIEIRA	070.639.934 - 02

II. Unidade de Pronto Atendimento – Upa Dr. Maia

PROFISSIONAIS		
	PROFISSIONAL	CPF
1	FERNANDA MADRUGA E SOUZA	092.720.784 - 23
2	VALQUÍRIA MARIA ARRUDA BANDEIRA	070.774.174 - 25

Campina Grande, 01 de novembro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando na UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA - Dinâmica). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.004/2017/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16527/2018	16472/2018	R\$ 164.160,00	João Paulo Ribeiro Machado

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16739/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg e Posto de Combustível São Marcos Ltda. **Objeto:** Aquisição de "combustível, gasolina e óleo diesel", para atender as demandas dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 270.894,75. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16635/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.122.2001.2112; 10.302.1010.2104; 10.301.1009.2099; 10.302.1010.2101; 10.302.1010.2102; 10.305.1012.2107; 10.305.1012.2109 e 10.122.1013.2111. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 002 / 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Hussein Ramadan Moura.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16740/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Fms/Pmcg e MFT Comércio, Materiais Médico-Hospitalares e Manutenção Ltda. **Objeto:** Contratação para prestação de serviço contínuo de engenharia especializada em manutenção predial e em equipamentos médicos hospitalares, com fornecimento de mão de obra, equipamentos médicos hospitalares e materiais (em comodato), conforme especificação do Termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/Pb, por um período de 12 (doze) meses. **Valor Global:** R\$ 1.656.000,00. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Presencial nº. 16620/2018/Sms/Pmcg – Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, alteradas. **Funcionais Programáticas:** 10.301.1009.2095 e 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Alexandre Domingos dos Santos.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16746/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Gráfica e Editora Vitória Eireli. **Objeto:** Aquisição de material gráfico (folders) para atender as Ações de Atenção à Saúde, Ações de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Ações de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 16.370,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16673/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2099; 10.302.1010.2101 e 10.305.1012.2107. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Sóter Emídio da Costa Neto.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 29 DE OUTUBRO A 02 NOVEMBRO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
01.349-18	Severino Militão da Silva	2779	Abono de permanência	SESUMA	Deferido
02.654-18	Oneide Borges Macedo	5798	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido
01.944-18	Severino do Ramo Costa	7208	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido
02.520-18	Manoel Domingos de Freitas	2400	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido
02.160-18	José Fagner Teixeira dos Reis	4888	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido
02.617-18	Damião Silva	7582	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido

02.469-18	Antonio de Araujo	10120	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido
02.164-18	Antonio Policarpo da Silva	5311	Licença Prêmio	SESUMA	Deferido

Campina Grande, 01 de novembro de 2018.


MARIA JOSÉ DO CARMO
DRH/SAD

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
 Maria Guiomar Silva de Brito
 Warlyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmcg@gmail.com